



**EDITAL Nº002/2018**  
**Comissão Eleitoral UNESPAR/Campus de Apucarana**

**Eleição para Diretores do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e do  
Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação**

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o contido na resolução 003/2014 – COU/UNESPAR. O presidente da Comissão Eleitoral da UNESPAR/Campus de Apucarana, nomeado pela portaria nº005/2018 pelo Diretor de Campus da UNESPAR, *campus* de Apucarana, datada de 27/03/2018 e, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

A abertura das inscrições para eleição dos Diretores do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e do Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Apucarana, nos seguintes termos:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os candidatos ao cargo de Diretor de Centro de Áreas, deverão solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral do *campus*, do dia **08 de maio de 2018** ao dia **15 de maio de 2018**, no horário de funcionamento do setor de protocolo, sendo das 8h00 às 11h30; das 14h00 às 17h00 e das 18h30 às 22h00.

1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seu Requerimento (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, com indicação obrigatória do Centro de Áreas, no qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

1.2.1 Declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do *campus* – Anexo II deste Edital, de que o candidato é docente efetivo em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE na UNESPAR, que está lotado no Centro de Áreas, em efetivo exercício de suas funções no *campus* e que possui titulação de mestre.

**2. DAS ELEIÇÕES: PRAZOS, DATAS E RECURSOS**

2.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

I- Inscrição dos candidatos: 08 a 15 de maio de 2018.

II- Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 16 e 17 de maio de 2018.

III- Prazo Recursal: 18 a 21 de maio.

IV- Prazo para julgamento de recurso: 22 a 23 de maio.

- V- Homologação das inscrições dos candidatos: 24 de maio.
- VI- Período de campanha/propaganda: 28 de maio a 11 de junho.
- VII- Eleição: das 8h00 às 21h30min no dia **12 de junho**.
- VIII- Apuração: 12 de junho.
- IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 13 de junho.
- X- Prazo recursal: 14 de junho.
- XI- Homologação do resultado final: até 15 de junho.

2.2 Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis nos sites [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) e [www.fecea.br](http://www.fecea.br).

Apucarana, 18 de abril de 2018.

Wagner Tadeu Sorace Miranda  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
CAMPUS DE APUCARANA  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



### ANEXO I DO EDITAL

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA DIRETOR DE CENTRO DE ÁREAS DA UNESPAR

Nome do Candidato:		
Centro de Área ao qual concorre:		
UNESPAR – <i>Campus</i> de Apucarana Pr.		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Grau de instrução/Titulação:		
E-mail:		
Telefones:		
Cargo/Função:		
Endereço residencial:		
Nº	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Opção de nome com o qual deseja concorrer:		
Solicita registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Diretor(a) do Centro de Área acima informado, declarando que aceita as normas editalícias e que tem pleno conhecimento da Resolução n.003/2014 COU/UNESPAR, que trata do Regulamento das Eleições nos <i>Campi</i> da Universidade Estadual do Paraná.		

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida no presente documento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO II DO EDITAL

### DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMITIDA PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS

Declaro, para os devidos fins, que o(a) docente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ é servidor  
dessa Instituição desde \_\_\_\_\_, com as características, requisitos e formação  
descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou  
improcedentes:

a)	É efetivo (a) (concursado (a))	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
b)	Está em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
c)	Possui Titulação mínima de mestre	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
d)	Está lotado (a) no Centro de Áreas de: _____ _____	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
e)	Está em efetivo exercício de suas funções no <i>Campus</i>	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
f)	O (A) docente não está afastado (a) de suas funções nos termos do art. 128 da Lei Estadual nº 6.174/70	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, concluindo como improcedentes as alíneas \_\_\_\_\_ e procedentes as alíneas \_\_\_\_\_.

Apucarana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Nome e assinatura*  
*Responsável/Divisão de Recursos Humanos*  
*Unespar/Campus de Apucarana*